PROJETO DE LEI N° 17, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Bairros Centro e Sul do Rio Central (AMOCESC).

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Bairros Centro e Sul do Rio Central (AMOCESC), inscrita no CNPJ n° 49.091.767/0001-62, estabelecida na Rua Padre Isidro Duarte e Silva, nº 32, Bairro Centro, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Art. 2º - Ficam assegurados à entidade mencionada no artigo anterior todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de abril de 2024.

CLAUDIOMIR JOSE MACHADO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa a declarar de utilidade pública a Associação de Moradores dos Bairros Centro e Sul do Rio Central (AMOCESC), associação privada e sem finalidade econômica.

A associação tem como finalidade: a) planejar ações e atividades para melhorar a vida nos bairros; b) ser o intermediador entre a comunidade e os órgãos públicos; c) indicar à Prefeitura quais são as obras prioritárias que devem ser feitas na região; c) atuar na melhoria dos instrumentos sociais da comunidade; d) incentivar a comunidade a participar das assembleias, das atividades de lazer e a se envolverem com a associação; e) administrar os recursos financeiros da associação; f) criar instrumentos que viabilizem a promoção e a qualidade de vida das famílias; g) estimular a preservação dos locais históricos da região, dos seus monumentos e da arquitetura de seus prédios; h) celebrar convênios, contratos e acordos com os organismos governamentais, não governamentais, nacionais e internacionais, visando à consecução de seus objetivos sociais e; i) encaminhar as demandas comunitárias aprovadas em Assembleias, Ordinárias ou Extraordinárias, aos entes do Poder Público.

Assim, sendo a Associação de Moradores dos Bairros Centro e Sul do Rio Central (AMOCESC) de amplo interesse social e filantrópico e cumpridos os requisitos da Lei Municipal n. 1.920, de 17 de outubro de 2008, conforme a documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de abril de 2024.

CLAUDIOMIR JOSE MACHADO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br